

PORTARIA Nº 1.020/SPO, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

Renova a homologação dos cursos práticos de PPL, INPL e PRBP do Aeroclube Politécnico de Planadores.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.557450/2017-71.

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a homologação, por 5 (cinco) anos, dos cursos práticos de Piloto de Planador - PPL, Instrutor de Voo Planador - INPL e Piloto Rebocador de Planador - PRBP, do AERoclube POLITÉCNICO DE PLANADORES, situada à Av. Antônio Pincinato, nº 2820 - Hangar 500 - Aeroporto de Jundiaí - Jundiaí (SP), CEP: 13.211-771.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA